

TABELIÃO E REGISTRADOR: CARLOS FACUNDO FILHO
SUBSTITUTO: ANTÔNIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA
SUBSTITUTA: CLENILDA DA SILVA VIANA
AV. EUSEBIO DE QUEIROZ, 109 - CENTRO
EUSEBIOCE - CEP: 61.700-940
FONE: (085) 3260-2462 / 3260-1836 / 3260-4831

cartorio@facundo.com.br

CNM: 019307.2.0023051-36

MATRÍCULA

23051

Data: 21/09/2022

Livro: 2

Ficha 1

Rubrica: 0

IMÓVEL - Um Apartamento n.º 204, Bloco 04, Tipo 1, localizado no 2º pavimento, integrante do condomínio "CONQUISTA EUSEBIO", situado na Rua Gentil Monte e Silva, s/n, bairro Tamatanduba, no Município de Eusébio, Estado do Ceará, com área privativa total real - 46,75m², área comum total real - 10,35m², área de divisão proporcional - área comum total real - 7,34m², área real da unidade - 64,44m², com direito a uma vaga de garagem, correspondendo a uma fração ideal de 0,0024 do TERRENO urbano de forma irregular, situado na Rua Gentil Monte Silva, lado par, na localidade Tamatanduba, no Município e Comarca de Eusébio-CE, fazendo esquina com a Rua Olivia Campina da Silva, inicia-se a descrição deste perímetro: Ao Norte, frente, do vértice P1, de coordenadas E 558.700,949 m e N 9.572.396,197 m, segue até o vértice P2, de coordenadas E 558.735,795 m e N 9.572.392,934 m, no azimute de 95°20'59", na extensão de 35,00 m, extremando com a Rua Gentil Monte Silva (antes com Rua Sem Denominação Oficial), e do vértice P2 segue até o vértice P3, de coordenadas E 558.807,461 m e N 9.572.386,571 m, no azimute de 95°04'25", na extensão de 71,95 m, extremando com a Rua Gentil Monte Silva (antes com Rua SDO); Ao Leste, lado direito, do vértice P3 segue até o vértice P4, de coordenadas E 558.803,284 m e N 9.572.338,136 m, no azimute de 184°55,45", na extensão de 48,62 m, do vértice P4 segue até o vértice P5, de coordenadas E 558.801,947 m e N 9.572.324,816 m, no azimute de 185°43'47", na extensão de 13,39 m, ambos extremando com a Rua Olivia Campina da Silva (antes com Rua SDO), do vértice P5 segue até o vértice P6, de coordenadas E 558.798,937 m e N 9.572.294,817 m, no azimute de 185°43'47", na extensão de 30,15 m, do vértice P6 segue até o vértice P7, de coordenadas E 558.792,658 m e N 9.572.234,368 m, no azimute de 185°55,50, na extensão de 60,77 m, e do vértice P7 segue até o vértice P8, de coordenadas E 558.789,299 m e N 9.572.201,779 m, no azimute de 185°53'03, na extensão de 32,76 m, ambos extremando com a Rua Olivia Campina da Silva (anteriormente com terras do herdeiro Raimundo Francelino da Silva); Ao Sul, fundos, do vértice P8 segue até o vértice P9, de coordenadas E 558.737,342 m e N 9.572.203,884 m, no azimute de 272°19,14", na extensão de 52,00 m, do vértice P9 segue até o vértice P10, de coordenadas E 558.696,746 m e N 9.572.205,530 m, no azimute de 272°19'14", na extensão de 40,63 m, ambos extremando com a Rua Judith Martins (antes Estrada Carroçável que liga a Estrada Nova Tamatanduba-CE-004 à Estrada antiga Nova Tamatanduba-CE-004); e Ao Oeste, lado esquerdo, do vértice P10 segue até o vértice P11, de coordenadas E 558.699,969 m e N 9.572.302,768 m, no azimute de 1°53'54", na extensão de 97,29 m, extremando com o Condomínio Villa Di Fiori, da Rua Judith Martins, antes com terras da herdeira Adélia Martins Campinas, do vértice P11 segue até o vértice P12, de coordenadas E 558.657,575 m e N 9.572.307,384 m, no azimute de 276°12,52", na extensão de 53,68 m, ambos extremando com o Condomínio Villa Di Fiori, da Rua Judith Martins, antes com

GR | **CARTÓRIO
FACUNDO**

CARTÓRIO FACUNDO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
EUSÉBIO - CE

MATRÍCULA: 23051

CNM: 019307.2.0023051-36
L2 - Registro Geral - Ficha 2V

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

AV. 04/23051 - INTIMAÇÃO - Prenotado em 09/09/2025 sob o n° 77468. Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), n° 625873/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, datado de 25/09/2025, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que foi realizado a intimação do(a) (s) devedor(a) (es)/fiduciante(s) do imóvel desta matrícula, sendo cumprida a intimação do(a) (s) mesmo(a) (s) através do procedimento de intimação por hora certa do Sr. FRANCISCO RENNAN ADERALDO VIDAL, por intermédio do, Sr. MARCOS ANTÔNIO FREITAS DA SILVA, que recebeu a contrafé, e se comprometeu a entregar ao(a) (s) notificado(a) (s), o referido é verdade e dou fé nos termos do art. 1.666. do Prov.04/2023 da CGJ do TJ/CE e art. 26, § 3º e §3º-A e §3º-B da Lei 9514/97, conforme Certidão(ões) de Notificação(ões) n°(s) 788975, datada(s) de 25/11/2025 expedida(s) pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTD, da comarca de Fortaleza, Ceará - Cartório Morais Correia, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei n° 9.514/97. Tendo decorrido na data de 10/12/2025 o prazo para pagamento, nos termos do art. 1.670 do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, não havendo purgação da mora Nesta Serventia. EUSÉBIO, 17 de dezembro de 2025. Eu, Anto Alberto D.S ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA, SUBSTITUTO. //

AV. 05/23051 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 31/03/2026 sob o n° 82282. Procede-se a esta averbação, para constar que, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do(a) (s) credor(a) (e) (s) fiduciário(a) (s), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificado(a) (s), nos termos do Ofício n° 625873/2025, do(a) (s) fiduciário(a) (s), datado de 24/03/2026, e demais documentos apresentados e arquivados nesta serventia, visto realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal n° 9.514/97, sem que houvesse purgação da mora por parte do(a) (s) devedor(a) (es) fiduciante(s) FRANCISCO RENNAN ADERALDO VIDAL, já acima qualificado(a) (s). Devendo o (a) credor(a) (es) fiduciário(a) (s) adquirente(s) promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal n° 9.514/97. EUSÉBIO, 20 de abril de 2026. Eu Anto Alberto D.S, ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA, SUBSTITUTO. //

AV. 06/23051 - PUBLICIDADE - Prenotado em 31/03/2026 sob o n° 82282. Procede-se a esta averbação para constar que, referente a Av.05 supra, foi apresentada e arquivada nesta serventia, a GUIA DE INFORMAÇÕES DO ITBI n° 2026000584, emitida em 23/02/2026, pago no valor de R\$ 3.245,56, sendo 2% sobre o Valor Total da Avaliação de R\$ 162.277,80, conforme DAM n° 1579558, em 03/03/2026, expedida pela Prefeitura Municipal de Eusébio. EUSÉBIO, 20 de abril de 2026. Eu, Anto Alberto D.S, ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA, SUBSTITUTO. //

CONTINUA NO VERSO

CARTORIO FACUNDO - 2º OFÍCIO - EUSEBIO/CE

Certifico que a presente certidão é a reprodução fiel da matrícula de nº 23051 (CNM 019307.2.0023051-36), emitida na conformidade do disposto no Art.19, §1º da Lei 6015/73, e que nenhum outro lançamento constata-se além dos acima já existentes. O referido é verdade Dou Fé. Certidão válida somente com selo de autenticidade, por 30 dias, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90(dois) dias, conforme Art. 1.135 caput e Art. 1.302, § 4º do Prov. 04/2023 da CGJ do TJCE. Para consulta dos selos no site <https://scolodigital.fcc.jus.br/portal> nos termos do Art. 7º, §2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJCE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

EUSEBIO, 29 de abril de 2026 as 13:58.

Assinado digitalmente

ELINETE MATOS DE ARAUJO SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20260429000077
Total de Emolumentos:	R\$ 39,82
Total FERNQUJU:	R\$ 1,95
Total ISS:	R\$ 1,99
Total FRMIMP:	R\$ 1,99
Total FADEP:	R\$ 1,99
Total Selos:	R\$ 10,95
Valor Total:	R\$ 59,69
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (1) 007019 / (1) 007020	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZUQZ8-74K73-N3PMH-THTUW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Elinete Matos De Araujo Silva (CPF 034.462.403-06)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:


<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZUQZ8-74K73-N3PMH-THTUW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

TABELIÃO E REGISTRADOR: CARLOS FACUNDO FILHO
SUBSTITUTO: ANTÔNIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA
SUBSTITUTA: CLEMILDA DA SILVA VIANA
AV. EUSEBIO DE QUEIROZ, 109 - CENTRO
EUSEBIO/CE - CEP:61.700-046
FONE: (085) 3260-2462 / 3260-1836 / 3260-4831

cartorio@facundo.com.br


MATRÍCULA	
23051	
Data:	21/09/2022
Livro:	2
Ficha	1
Rubrica:	

IMÓVEL - Um Apartamento n° 204, Bloco 04, Tipo 1, localizado no 2º pavimento, integrante do condomínio "**CONQUISTA EUSEBIO**", situado na Rua Gentil Monte e Silva, s/n, bairro Tamatanduba, no Município de Eusébio, Estado do Ceará, com área privativa total real - 46,75m², área comum total real - 10,35m², área de divisão proporcional - área comum total real - 7,34m², área real da unidade - 64,44m², com direito a uma vaga de garagem, correspondendo a uma fração ideal de 0,0024 do TERRENO urbano de forma irregular, situado na Rua Gentil Monte Silva, lado par, na localidade Tamatanduba, no Município e Comarca de Eusébio-CE, fazendo esquina com a Rua Olivia Campina da Silva, inicia-se a descrição deste perímetro: Ao Norte, frente, do vértice P1, de coordenadas E 558.700,949 m e N 9.572.396,197 m, segue até o vértice P2, de coordenadas E 558.735,795 m e N 9.572.392,934 m, no azimute de 95°20'59", na extensão de 35,00 m, extremando com a Rua Gentil Monte Silva (antes com Rua Sem Denominação Oficial), e do vértice P2 segue até o vértice P3, de coordenadas E 558.807,461 m e N 9.572.386,571 m, no azimute de 95°04'25", na extensão de 71,95 m, extremando com a Rua Gentil Monte Silva (antes com Rua SDO); Ao Leste, lado direito, do vértice P3 segue até o vértice P4, de coordenadas E 558.803,284 m e N 9.572.338,136 m, no azimute de 184°55,45", na extensão de 48,62 m, do vértice P4 segue até o vértice P5, de coordenadas E 558.801,947 m e N 9.572.324,816 m, no azimute de 185°43'47", na extensão de 13,39 m, ambos extremando com a Rua Olivia Campina da Silva (antes com Rua SDO), do vértice P5 segue até o vértice P6, de coordenadas E 558.798,937 m e N 9.572.294,817 m, no azimute de 185°43'47", na extensão de 30,15 m, do vértice P6 segue até o vértice P7, de coordenadas E 558.792,658 m e N 9.572.234,368 m, no azimute de 185°55,50, na extensão de 60,77 m, e do vértice P7 segue até o vértice P8, de coordenadas E 558.789,299 m e N 9.572.201,779 m, no azimute de 185°53'03, na extensão de 32,76 m, ambos extremando com a Rua Olivia Campina da Silva (anteriormente com terras do herdeiro Raimundo Francelino da Silva); Ao Sul, fundos, do vértice P8 segue até o vértice P9, de coordenadas E 558.737,342 m e N 9.572.203,884 m, no azimute de 272°19,14", na extensão de 52,00 m, do vértice P9 segue até o vértice P10, de coordenadas E 558.696,746 m e N 9.572.205,530 m, no azimute de 272°19'14", na extensão de 40,63 m, ambos extremando com a Rua Judith Martins (antes Estrada Carroçável que liga a Estrada Nova Tamatanduba-CE-004 à Estrada antiga Nova Tamatanduba-CE-004); e Ao Oeste, lado esquerdo, do vértice P10 segue até o vértice P11, de coordenadas E 558.699,969 m e N 9.572.302,768 m, no azimute de 1°53'54", na extensão de 97,29 m, extremando com o Condomínio Villa Di Fiori, da Rua Judith Martins, antes com terras da herdeira Adélia Martins Campinas, do vértice P11 segue até o vértice P12, de coordenadas E 558.657,575 m e N 9.572.307,384 m, no azimute de 276°12,52", na extensão de 53,68 m, ambos extremando com o Condomínio Villa Di Fiori, da Rua Judith Martins, antes com

terras de Marcelina Carlos, do vértice P12 segue até o vértice P13, de coordenadas E 558.659,499 m e N 9.572.334,254 m, no azimute de 4°05'45", na extensão de 26,94 m, extremando com a Rua Professora Maria Sula Leite (antes com Rua SDO), do vértice P13 segue até o vértice P14, de coordenadas E 558.694,329 m e N 9.572.330,862 m, no azimute de 95°33'49", na extensão de 35,00 m, extremando com o Residencial Olivar da Rua Gentil Monte Silva, de propriedade de Sueli Viana Perdigão Carneiro (Matrícula n° 6.853), antes Granja n° 08 da mesma quadra de propriedade de Gentil Monte e Silva), do vértice P14 segue até o vértice P15, de coordenadas E 558.697,622 m e N 9.572.363,364 m, no azimute de 5°47'11", na extensão de 32,67 m, extremando com o Residencial Olivar da Rua Gentil Monte Silva, de propriedade de Sueli Viana Perdigão Carneiro (Matrícula n° 6.853), antes Granja n° 03 da mesma quadra de propriedade de Raimundo Nonato Pinheiro, e do vértice P15 segue até o vértice P1, (início da descrição), no azimute de 5°47'11", na extensão de 33,00 m, ambos extremando com o Residencial Olivar da Rua Gentil Monte Silva, de propriedade de Sueli Viana Perdigão Carneiro (Matrícula n° 6.853), antes Granja n° 04 da mesma quadra de propriedade de Denize Carneiro Bastos, Paulo Regis Monte e Silva Carneiro, Ricardo Monte e Silva Carneiro; fechando assim o polígono acima descrito; Perfazendo Área = 20.041,54 m² e Perímetro = 663,85 m; e, inscrito na Prefeitura Municipal de Eusébio, sob o n° 55786.//////////

PROPRIETÁRIA(O) (S) - **FRANCISCO RENNAN ADERALDO VIDAL**, brasileiro, nascido em 18/06/1976, administrador, portador de CNH n° 01976911631/DETRAN-CE, expedida em 29/11/2017, inscrito no CPF/MF sob o n° 456.129.193-87, solteiro, residente e domiciliado em Rua Dinamarca, n° 355, Parangaba, Fortaleza, Ceará.//////////

REGISTRO ANTERIOR - Havido em maior porção nos termos do R.02, R.03, R.182 e Av.1266, na matrícula n° 15512, Livro 02 deste registro imobiliário.//////////

AV. 01/23051 - PUBLICIDADE - Prenotado em **21/09/2022** sob o n° **53519** (prorrogada nos termos do art. 11 do prov. n° 94 de 28/03/2020, e art. 1° do prov. 129 de 24/06/2022, ambos do CNJ). A Convenção de Condomínio está registrada sob o n° 1035 do Livro 03 Auxiliar, deste Cartório. EUSÉBIO, 21 de setembro de 2022. Eu,  , O OFICIAL / SUBSTITUTO.//////////

AV. 02/23051 - PUBLICIDADE - Prenotado em **21/09/2022** sob o n° **53519** (prorrogada nos termos do art. 11 do prov. n° 94 de 28/03/2020, e art. 1° do prov. 129 de 24/06/2022, ambos do CNJ). Conforme o R.184 da matrícula n° 15512 do Livro n° 02, deste Registro Imobiliário, procede-se a esta averbação para ficar consignado que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo decreto-lei n° 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da referida contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o n° 00.360.305/0001-04, para garantia da importância de R\$ 137.493,00 (cento e trinta e sete mil quatrocentos e noventa e três reais). EUSÉBIO, 21 de setembro de 2022. Eu,  .

GF | **CARTÓRIO**
FACUNDO

CARTORIO FACUNDO 2º OFÍCIO REG. IMÓVEIS
EUSÉBIO - CE

MATRÍCULA: 23051

CNM: 019307.2.0023051-36
L2 - Registro Geral - Ficha 2V

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

AV. 04/23051 - INTIMAÇÃO - Prenotado em **09/09/2025** sob o n° **77468**. Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), n° 625873/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, datado de 25/09/2025, recebido e arquivado nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que **foi realizado a intimação do(a) (s) devedor(a) (es)/fiduciante(s)** do imóvel desta matrícula, sendo cumprida a intimação do(a)(s) mesmo(a)(s) através do procedimento de intimação por hora certa do Sr. FRANCISCO RENNAN ADERALDO VIDAL, por intermédio do, Sr. MARCOS ANTÔNIO FREITAS DA SILVA, que recebeu a contrafê, e se comprometeu a entregar ao(a)(s) notificado(a)(s), o referido é verdade e dou fé nos termos do art. 1.666. do Prov.04/2023 da CGJ do TJ/CE e art. 26, § 3º e §3º-A e §3º-B da Lei 9514/97, conforme Certidão(ões) de Notificação(ões) n°(s) 788975, datada(s) de 25/11/2025 expedida(s) pelo 4º Ofício de Notas - 2º RTD, da comarca de Fortaleza, Ceará - Cartório Morais Correia, nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei n° 9.514/97. Tendo decorrido na data de 10/12/2025 o prazo para pagamento, nos termos do art. 1.670 do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, não havendo purgação da ^{mora} nesta Serventia. EUSÉBIO, 17 de dezembro de 2025. Eu, Anto Alberto S. ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA, SUBSTITUTO. //

AV. 05/23051 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em **31/03/2026** sob o n° **82282**. Procede-se a esta averbação, para constar que, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do(a)(s) credor(a)(e)(s) fiduciário(a)(s), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado(a)(s), nos termos do Ofício n° 625873/2025, do(a)(s) fiduciário(a)(s), datado de 24/03/2026, e demais documentos apresentados e arquivados nesta serventia, visto realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal n° 9.514/97, sem que houvesse purgação da mora por parte do(a)(s)devedor(a)(es) fiduciante(s) **FRANCISCO RENNAN ADERALDO VIDAL**, já acima qualificado(a)(s). Devendo o (a) credor(a)(es) fiduciário(a)(s) adquirente(s) promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal n° 9.514/97. EUSÉBIO, 20 de abril de 2026. Eu Anto Alberto S. ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA, SUBSTITUTO. //

AV. 06/23051 - PUBLICIDADE - Prenotado em **31/03/2026** sob o n° **82282**. Procede-se a esta averbação para constar que, referente a Av.05 supra, foi apresentada e arquivada nesta serventia, a **GUIA DE INFORMAÇÕES DO ITBI n° 2026000584**, emitida em 23/02/2026, pago no valor de R\$ 3.245,56, sendo 2% sobre o Valor Total da Avaliação de R\$ 162.277,80, conforme DAM n° 1579558, em 03/03/2026, expedida pela Prefeitura Municipal de Eusébio. EUSÉBIO, 20 de abril de 2026. Eu, Anto Alberto S. ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA, SUBSTITUTO. //

CONTINUA NO VERSO

CARTORIO FACUNDO - 2º OFÍCIO - EUSEBIO/CE

Certifico que a presente certidão é a reprodução fiel da matrícula de nº 23051 (CNM 019307.2.0023051-36), emitida na conformidade do disposto no Art.19, §1º da Lei 6015/73, e que nenhum outro lançamento constata-se além dos acima já existentes. O referido é verdade Dou Fé. Certidão válida somente com selo de autenticidade, por 30 dias, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.135 caput e Art. 1.502, § 4º do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE. Para consulta dos selos no site <https://selodigital.ficejus.br/portal> nos termos do Art. 7º, §2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02(dois) dias úteis da data da certidão.

EUSEBIO, 29 de abril de 2026 as 13:58.

Assinado digitalmente

ELINETE MATOS DE ARAUJO SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento: 20260429000077
Total de Emolumentos: R\$ 39,82
Total FERMQUJ: R\$ 1,95
Total ISS: R\$ 1,99
Total FRIMP: R\$ 1,99
Total FADEP: R\$ 1,99
Total Selos: R\$ 10,95
Valor Total: R\$ 58,69
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (1) 007019 / (1) 007020



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZUQZ8-74K73-N3PMH-THTUW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Elinete Matos De Araujo Silva (CPF 034.462.403-06)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZUQZ8-74K73-N3PMH-THTUW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>